



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 6189/2023

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana de Casebres.

Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casebres, em Alcácer do Sal

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, na sessão realizada em 24/02/2023, sob proposta da Câmara Municipal de 09/02/2023, aprovou a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casebres, em Alcácer do Sal.

Os elementos constantes da proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casebres, em Alcácer do Sal encontram-se divulgados na página eletrónica do Município, em www.cm-alcacerdosal.pt.

10 de março de 2023. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

316260972